



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

EDITAL Nº 420/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 2.1 do “Item 2 – DAS INSCRIÇÕES” do Edital 292/2020, passa a vigorar com a seguinte prorrogação dos prazos .

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 de setembro a 20 de dezembro de 2020 e 10 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021**, até as 23h59min, pelo e-mail: ppgscol@unesc.net

1.2 O subitem 2.5 do “Item 2 – O resultado preliminar da homologação”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo:

2.5 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2021** (segunda-feira), cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol.

1.3 O subitem 2.5.1 do “Item 2 – Do resultado preliminar”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo:

2.5.1 O resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, após a publicação do resultado preliminar de homologação, na data de **23 de fevereiro de 2021** (terça-feira) até as 12h, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhamento para o seguinte endereço ppgscol@unesc.net

1.4 O subitem 2.5.3 do “Item 2 – O resultado final das inscrições”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo:

2.5.3 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2021** (terça-feira) após as 15h, cuja relação será disponibilizado no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

1.5 Do “Item 3.2 – PROVA DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.2. PLANO DE TRABALHO

3.2.1 O plano de trabalho deverá possuir aderência à linha de pesquisa do PPGSCOL indicada no momento da inscrição.

3.2.2 O plano de trabalho deve conter: a) Identificação geral; b) Caracterização do problema/ Justificativa; c) Objetivos; d) Metodologia ou Estratégias de Ação; e) Resultados ou impactos esperados; f) Bibliografia. O plano de trabalho deve apresentar no máximo 2 páginas, em fonte arial 12, espaçamento 1,5, seguir normas gramaticais vigentes e normas técnicas estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - Conforme orientações dispostas no anexo IV.

3.2.3 Será atribuído nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na avaliação do Plano de trabalho, com peso na média final de 4,00 (quatro pontos).

1.6 Do “Item 3.3 – ENTREVISTA”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca de conteúdos e atuação na área de saúde coletiva, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 3,0 (três) na nota final do processo seletivo..

3.3.2 As entrevistas serão previamente agendadas e realizadas no período de **25 de fevereiro a 03 de março de 2021**, será publicado pelo PPGSCol o dia e horário, bem como o link da vídeo conferência (Google Meet) para cada candidato(a). Não serão permitidas alterações de dia, local e horário, a não ser por decisão da Comissão de Seleção, comunicada ao(a) candidato(a).

3.3.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) na entrevista implicará na sua eliminação;

1.7 Do “Item 3.4 – DO RESULTADO FINAL”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Plano de trabalho (PESO 4), e Entrevista (PESO 3).

3.4.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **04 de março de 2021**, a partir das 12h, no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

3.4.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva após a publicação do resultado, na data de **04 de março de 2021 ate as 17h**, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ppgscol@unesc.net.

3.4.4 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.4.5 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponível no dia **05 de março de 2021 a partir das 15h**, no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

1.8 O “Item 6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTOS”

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **08 a 17 de março de 2021**, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, 1º andar, sala 115, no campus da UNESC.

6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.910,80 (Hum mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.570,17 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.315,25 (Hum mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

1.9 O “Item 8 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação de prazos:

Ações	Datas
Período de inscrições	10/09 à 20/12/2020 e 10 a 19/02/2021
Resultado preliminar da homologação	22/02/2021
Recurso do resultado preliminar da homologação	23/02/2021

Homologação das inscrições	23/02/2021
Bancas das entrevistas	25/02 a 03/03/2021
Divulgação preliminar do resultado final	04/03/2021
Recurso do resultado preliminar	04/03/2021
Resultado final	05/03/2021
Período de matrícula	08/03 a 17/03/2021

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 292/2020

Criciúma, SC, 11 de dezembro de 2020

Prof.^a Dr.^a Indiana Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dr.^a Cristiane Damiani Tomasi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Saúde Coletiva – PPGSCol

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional) - PPGSCol
Recomendado pela CAPES

Foto 3 X 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Carteira de Identidade:	órgão expedidor:	Data expedição:
CPF:		
Endereço Particular: Rua:		
	Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Fones: Residencial:	Comercial:	
Celular:	E-Mail:	
Formação Profissional:		
É docente em alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim () Não		
Qual?		
Indique o orientador do PPGSCol		
Linha de Pesquisa no Programa: () Educação e gestão do trabalho na saúde		
(Assinalar somente 1 linha) () Epidemiologia aplicada em serviços de saúde		
() Promoção da saúde e integralidade		
Assinatura do Candidato:		

ANEXO II



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa De Pós-Graduação em Saúde Coletiva
(Mestrado Profissional)



IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

O (a) candidato (a) acima identificado (a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O (a) candidato (a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital ____/2019, não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)

Memorial Descritivo

Nome do Candidato

Introdução

Apresentação do objetivo do Memorial; motivação/interesse pela área da Saúde coletiva;

Trajetória Acadêmica

Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Trajetória Profissional

Atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais

Descrição das atividades mais relevantes para o objetivo do memorial;

Produção acadêmica

Apresentar o que pesquisou até então (podendo ser em TCC, monografia Lato Sensu, artigos em geral etc), particularmente destacando as produções relacionadas com a área de Saúde Coletiva;

Linha de Pesquisa

Indicar sua aproximação com a linha de pesquisa em que o seu orientador atua no PPGSCol, e construir uma justificativa que demonstre o interesse e aproximação do candidato com a linha de pesquisa pretendida.

Plano de Trabalho

Identificação Geral

Candidato(a), título, linha de pesquisa do PPGSCOL, professor(a) orientador(a) indicado(a).

Caracterização do problema/justificativa

Faça de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta. As motivações que levaram a propor o Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justificativa objetivamente à execução da proposta.

Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

Metodologia ou Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos

Resultados ou Impactos Esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

Bibliografia

O plano de trabalho deve apresentar no máximo 2 páginas, em fonte arial 12, espaçamento 1,5 seguir normas gramaticais vigentes e normas técnicas estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).